

REGULAMENTO

“Programa de Incentivo Processo Seletivo 2026 / Vestibular Outubro 2025”

Serão sorteadas, nesta ação, **cinco bolsas de 100%** para os cursos de graduação presencial oferecidos para o ano de 2026, da Universidade de Araraquara – UNIARA, **exceto para o curso de Medicina**.

Não se trata de estratégia de marketing, com distribuição gratuita de prêmios visando alavancar a venda de produtos e serviços, nem a promoção da marca, nome, produto, serviço ou qualquer outra atividade, pois todos que se inscreverem no processo seletivo poderão participar da seleção aleatória e distribuição de bolsas que se insere no Programa Unibolsa da Uniara.

1. São dois os critérios para participação do sorteio das bolsas de estudo:
 - 1.1. **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2026 DA UNIARA.** Os interessados tem até às **22:00 horas** do dia **20/10/25** para preencher a ficha de inscrição do Processo Seletivo 2026.
 - 1.2. **APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2026 DA UNIARA.** O candidato poderá participar do Processo Seletivo 2026 com aproveitamento de suas nota do Enem ou através da realização de um prova de vestibular que será realizada no dia **25/10/2025**.
2. Para que o candidato possa se beneficiar da bolsa de 100%, o mesmo deve **ser aprovado no vestibular**, além de estar apto para realização da matrícula, de acordo com o edital do Processo Seletivo/2026, de **28/07/2025**, disponível em www.uniara.com.br/vestibular/edital
3. Os candidatos participarão do **sorteio** por meio do seu número de inscrição para o vestibular. Serão incluídos no sorteio apenas os candidatos aprovados no vestibular.

4. A Bolsa é de uso exclusivo do candidato sorteado, não podendo ser transferida para outra pessoa, em hipótese alguma.
 - 4.1. Fica desde já esclarecido que, em caso de cancelamento da matrícula por parte do aluno, a bolsa será automaticamente cancelada.
5. Funcionários e professores da Uniara, bem como seus parentes descendentes, ascendentes, consaguíneos ou por afinidade ou parentes colaterais, não poderão ser beneficiados por esta ação.
6. Esta promoção é válida para as vagas oferecidas exclusivamente no Processo Seletivo 2026 para início das aulas no 1º semestre de 2026, **exceto no curso de Medicina**.
 - 6.1. As bolsas terão validade durante todo o curso.
 - 6.2. Para usufruir da bolsa, o candidato deverá realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido pela Instituição.
7. A bolsa de estudo é destinada ao curso de 1ª opção, indicado pelo candidato no ato de sua inscrição no processo seletivo.
 - 7.1. Candidatos chamados para cursos de 2ª ou 3ª opção poderão fazer uso da bolsa nesses cursos.
 - 7.2. No caso do candidato ser chamado posteriormente em sua 1ª opção, a bolsa poderá ser aproveitada. Sempre seguindo os prazos indicados para a matrícula.
8. A critério da Uniara, o curso pode não ter funcionamento da 1ª série no ano de 2026. Se isso ocorrer, o candidato contemplado terá a opção de mudar para outro curso, desde que haja vaga disponível, com o valor da mensalidade igual ou inferior ao do curso originalmente escolhido, mantendo a bolsa, **exceto para o curso de Medicina**. Caso o sorteado desista, seu prêmio será cancelado.

9. O sorteio será realizado no dia **31/10/2025**, às **15 horas**, no pátio da unidade I da Uniara, com transmissão ao vivo pelo Facebook no endereço: www.facebook.com/uniara

10. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, por período indeterminado.
 - 10.1. Todas as publicações realizadas durante e após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Instituição em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.
 - 10.2. Os participantes concordam em receber contatos da UNIARA para falar sobre assuntos do seu interesse como cursos, feiras e outros eventos.

Universidade de Araraquara – UNIARA

Araraquara, 28 de julho de 2025.